



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240902/0001-68

1. Objeto:

Contratação de solução web tipo SaaS (Software as a Service) para a modernização das operações legislativas da Câmara Municipal de Senador Pompeu, incluindo a concessão de 2 TVs smart de 55 polegadas e 11 tablets de no mínimo 10 polegadas em regime de comodato, além de licenciamento da plataforma web e da aplicação móvel, migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

2. Justificativa

A modernização dos processos legislativos da Câmara Municipal de Senador Pompeu é uma medida crucial para melhorar a **eficiência administrativa**, aumentar a **transparência pública** e promover uma **participação cidadã mais ativa** nas atividades legislativas. A digitalização dos processos legislativos e a automação dos procedimentos internos garantem que uma Câmara atue de forma mais ágil e organizada, cumpra seu papel com maior rapidez, precisão e acessibilidade, além de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da **legalidade, eficiência e publicidade**.

2.1. Necessidade de Modernização e Automação

A solução SaaS (Software as a Service) proposta irá **automatizar integralmente os processos legislativos**, eliminando o uso de papel e integrando todos os procedimentos em uma plataforma única, acessível a servidores, parlamentares e cidadãos. A autorização permitirá que as propostas legislativas, votações, registros de presença e sessões plenárias sejam gerenciadas de forma eletrônica, com geração de documentos, tramitações e assinaturas realizadas digitalmente.

Essa modernização não apenas acelera os processos internos da Câmara, mas também proporciona **transparência**, permitindo que qualquer cidadão acompanhe, em tempo real, as atividades legislativas e tenha acesso à documentação, votações e decisões pela Casa. Esse acesso público fortalece a **transparência governamental**, garantindo que os atos legislativos sejam visíveis e rastreáveis para todos os detalhes.



2.2. Concessão de Equipamentos em Regime de Comodato

A concessão de TVs inteligentes de 55 polegadas e tablets de no mínimo 10 polegadas em regime de comodato é uma estratégia economicamente vantajosa, que permite à Câmara utilizar dispositivos tecnológicos de ponta sem a necessidade de uma aquisição definitiva. A contratação de equipamentos por comodato gera economia financeira significativa, uma vez que a Câmara evita o custo elevado de compra, manutenção e atualização tecnológica desses itens, ao mesmo tempo em que garante o uso de dispositivos modernos e funcionais durante o período de vigência do contrato.

Esses dispositivos serão fundamentais para facilitar a visualização e a interação durante as sessões plenárias, especialmente com o **painel de votação eletrônica** que será organizado nas TVs, permitindo aos parlamentares, servidores e cidadãos acompanhar os resultados das votações em tempo real. Já os tablets permitem que os vereadores interajam diretamente com o sistema, acessando a pauta das sessões, votando nas proposições e assinando eletronicamente os documentos, simplificando a execução das atividades legislativas.

2.3. Participação Cidadã e Controle Social

A proposta de solução SaaS permitirá a **interação direta entre parlamentares e cidadãos**, reforçando o princípio democrático de **participação popular**. A transparência e a facilidade de acesso aos processos legislativos por meio de dispositivos móveis e portais públicos oferecem aos cidadãos a possibilidade de acompanhar e intervir nas atividades da Câmara, expressando opiniões, consultando proposições e participando de discussões relevantes.

O sistema também permite que **propostas legislativas** sejam protocoladas eletronicamente, eliminando a burocracia dos processos tradicionais e facilitando o fluxo de informações entre parlamentares e servidores, o que, por sua vez, melhora a qualidade e a celeridade das decisões tomadas no âmbito do Poder Legislativo. O **painel de votação eletrônica** garantirá que todas as votações sejam registradas de forma transparente e segura, com **assinaturas eletrônicas** que serão validadas juridicamente em cada etapa.

2.4. Flexibilidade e Escalabilidade da Solução SaaS

A contratação de uma solução do tipo SaaS oferece vantagens operacionais que vão além da automação de processos. Com a **flexibilidade** oferecida por essa modalidade, a Câmara Municipal poderá **escalar uma solução conforme as necessidades evoluam**, sem a limitação de infraestrutura local, já que todo o



sistema será baseado em **nuvem**. Isso permite que a Câmara tenha **acesso remoto** à plataforma, oferecendo aos parlamentares a possibilidade de continuar participando das sessões e votações, mesmo quando não puderem estar presentes fisicamente.

Asegurança dos dados e a conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) também são pontos-chave da solução SaaS, garantindo que todas as informações protegidas no âmbito legislativo sejam devidamente protegidas contra acessos indevidos ou perdas. A solução em nuvem permite ainda **atualizações automáticas** e manutenção contínua, sem que a Câmara precise investir em infraestrutura física de TI.

2.5. Alinhamento com Sustentabilidade e Redução de Custos Operacionais

A implementação dessa solução também reflete um compromisso com **asustentabilidade ambiental**, de eliminar gradativamente a necessidade de documentos físicos e reduzir o consumo de recursos como papel e energia associados aos processos manuais. Ao adotar uma plataforma digital para tramitação de documentos e assinaturas eletrônicas, a Câmara Municipal contribuirá para a preservação ambiental, além de economia nos custos de impressão, arquivamento e distribuição de documentos físicos.

Aredução de custos operacionais vai além da economia financeira imediata com a concessão de equipamentos e a eliminação de papel. A agilidade proporcionada pela automação dos processos legislativos permitirá que os servidores se concentrem em atividades mais estratégicas, otimizando o uso dos **recursos humanos** da Câmara e promovendo a **eficiência administrativa**.

2.6. Garantia de Agilidade e Eficiência no Processo Legislativo

A modernização dos processos legislativos com a adoção dessa solução SaaS também se justifica pela **necessidade de agilizar a tramitação de questões legislativas**. Com a automação de tarefas burocráticas, como protocolização de proposições, assinaturas de documentos e gestão das votações, os parlamentares e servidores poderão focar no desenvolvimento de políticas públicas e na análise técnica das proposições, em vez de desperdiçado tempo com procedimentos manuais.

A solução garantirá que as **sessões plenárias** sejam conduzidas de forma organizada, com o controle eficiente de **presenças, tempos de oradores e quórum**, além de permitir que as votações sejam realizadas de forma segura e



registrada, gerando **relatórios automáticos** que poderão ser consultados a qualquer momento. .

3. Descrição da Solução como um Todo

A proposta de solução é um **sistema completo de gestão legislativa** oferecido na modalidade **SaaS (Software as a Service)**, projetada para modernizar e automatizar as atividades legislativas da Câmara Municipal de Senador Pompeu. A solução abrange desde **automação do processo legislativo**, com **assinatura eletrônica** de todas as peças, até a **integração com dispositivos móveis** (tablets) e TVs (TVs smart) fornecidas em regime de **comodato**.

O sistema foi concebido para gerenciar todo o **ciclo de vida do processo legislativo** de forma eletrônica, automatizando a criação, tramitação e proposta de proposições relevantes e legislativas, bem como o **registro de presença e votação eletrônica** durante as sessões. A solução permitirá a **disponibilização automática de cada peça**, **transparência do processo legislativo no portal eletrônico da Câmara**, proporcionando o máximo de acessibilidade e acessibilidade.

Principais componentes da solução:

Licenciamento da Plataforma SaaS e Aplicação Móvel:

- A inclusão de solução incluirá uma **plataforma web integrada a uma aplicação móvel** externa para a gestão legislativa. A plataforma web será acessível a servidores, parlamentares e cidadãos, garantindo a visualização e acompanhamento em tempo real das atividades legislativas.
- A **aplicação móvel** será utilizada pelos parlamentares para acessar a pauta das sessões, registrar presença, votar nas proposições e acompanhar a tramitação das matérias diretamente pelos seus dispositivos móveis (tablets fornecidos em comodato).

Automação Completa do Processo Legislativo:

- O sistema permitirá a **criação e tramitação eletrônica de proposições** e assuntos legislativos, possibilitando que todos os documentos sejam gerados, assinados e planejados eletronicamente, com **assinatura eletrônica** validada pela plataforma.
- Cada peça do processo legislativo será **automaticamente disponibilizada no portal eletrônico da Câmara**, de acordo com as fases do processo, permitindo o envio público.



- A **ata eletrônica** das sessões será gerada automaticamente, contendo um resumo das proposições discutidas e votadas, o registro de presença dos parlamentares, bem como os resultados das votações.

Assinatura Eletrônica :

- A inclusão de solução incluirá a **assinatura eletrônica** para validação de todas as peças do processo legislativo, eliminando a necessidade de documentos em papel e proporcionando agilidade na tramitação de materiais.
- As assinaturas eletrônicas poderão ser realizadas pelos parlamentares e servidores tanto na versão web quanto pela aplicação móvel, garantindo a conformidade com a legislação vigente sobre proteção e segurança jurídica.

Protocolo e Tramitação Eletrônica:

- Os parlamentares poderão **protocolar proposições diretamente** no sistema, tanto pela plataforma web quanto pela aplicação móvel. O sistema emitirá o número do protocolo e permitirá o acompanhamento de toda a tramitação do processo legislativo, com notificações sobre o status e despachos relacionados.
- O sistema será integrado ao **painel de controle de votação eletrônica**, facilitando a visualização das matérias em votação, oradores inscritos e quórum.

Gestão de Sessões e Votações Eletrônicas:

- Durante as sessões legislativas, o sistema permitirá a **gestão do quórum**, o controle de tempo da tribuna dos oradores, e a **votação eletrônica** de proposições e outros assuntos.
- O **painel de votação eletrônica** será exibido nas TVs inteligentes fornecidas em comodato, permitindo a visualização dos resultados em tempo real, controle de oradores inscritos e votação nominal ou secreta, de acordo com o Regimento Interno da Casa.
- A solução permitirá a **realização de sessões virtuais**, com suporte à videoconferência, controle de presença, discussão e votação de questões legislativas de forma remota, garantindo a continuidade dos trabalhos em situações superficiais.

Disponibilização Pública e Transparência:

- O sistema promoverá a **transparência pública** ao disponibilizar automaticamente todas as peças do processo legislativo no **portal da**



Câmara , incluindo proposições, matérias em tramitação, pautas de sessões, atas e resultados de votações. Qualquer cidadão poderá acessar essas informações sem a necessidade de autenticação.

- A plataforma também permitirá que os cidadãos acompanhem em tempo real as **sessões plenárias** e consultem informações sobre os parlamentares, proposições e leis aprovadas, promovendo o controle social sobre as atividades legislativas.

Dispositivos em Comodato (TVs e Tablets):

- Serão fornecidos **2 TVs smart de 55 polegadas** e **11 tablets de no mínimo 10 polegadas** em regime de comodato, integrados ao sistema para uso nas sessões legislativas. Os **tablets** serão usados pelos parlamentares para interagir com a plataforma de votação e acessar as pautas e proposições. As **TVs inteligentes** exibirão o painel de votação e informações sobre a sessão em tempo real, como resultados das votações, oradores inscritos e quórum.

Migração de Dados :

- A empresa contratada será responsável por realizar a **migração dos dados** dos sistemas atualmente utilizados pela Câmara para uma nova solução. Todos os dados históricos relevantes serão preservados e incorporados à nova plataforma, garantindo a continuidade do acesso às informações legislativas e administrativas.

Treinamento e Capacitação:

- A empresa contratada deverá realizar o **treinamento dos servidores** da Câmara Municipal, capacitando-os para o uso da nova plataforma e dos dispositivos fornecidos. O treinamento abrangerá todas as funcionalidades da solução, incluindo a tramitação de proposições, controle de sessões e votação eletrônica.

Suporte Técnico e Manutenção:

- O suporte técnico será contínuo, abrangendo **manutenção preventiva e corretiva** da plataforma SaaS e dos dispositivos fornecidos em comodato (TVs e tablets). A empresa deverá garantir que o sistema funcione sem interrupções durante toda a vigência do contrato.

Acessibilidade e Inclusão :



- O sistema será **totalmente acessível** a pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 e com as diretrizes internacionais de acessibilidade (WCAG 2.0). Isso inclui compatibilidade com leitores de tela, legendas e outros recursos que permitem o acesso inclusivo ao conteúdo legislativo.

Segurança e Proteção de Dados:

- A solução estará em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, garantindo a segurança e privacidade das informações armazenadas e tratadas. A plataforma deverá utilizar criptografia de dados, controle de acessos e outras medidas de segurança para proteger os dados sensíveis da Câmara e de seus cidadãos.

Integração e API :

- A solução será desenvolvida com base em uma **API REST** , possibilitando a integração com outros sistemas existentes da Câmara Municipal, como portais de comunicação e sistemas de gestão interna. Isso garantirá a interoperabilidade e flexibilidade para futuras expansões e integrações.

Plataforma Tecnológica e Arquitetura Escalável:

- A solução será inovadora em uma **arquitetura em camadas** , utilizando o banco de dados **PostgreSQL** para armazenar os registros legislativos e administrativos. O sistema deverá ser capaz de escalar conforme a demanda, garantindo desempenho e estabilidade mesmo com o aumento do volume de dados ou usuários.

Responsividade e Compatibilidade com Dispositivos Móveis:

- O sistema será totalmente **responsivo**, garantindo uma experiência de usuário consistente em diferentes resoluções de tela, desde desktops até tablets e smartphones. A plataforma será compatível com os principais navegadores do mercado, incluindo Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge.

4. Prova de Conceito (Conformidade com o Parágrafo 3º do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021)

Para garantir que uma solução contratada atenda rigorosamente às especificações técnicas e funcionais descritas no **Termo de Referência** , será realizada uma **Prova de Conceito (PoC)**, conforme disposto no **parágrafo 3º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021**. Esse procedimento será fundamental para verificar a **aderência**



da solução pelo licitante provisoriamente vencedor às necessidades da Câmara Municipal de Senador Pompeu, avaliando a solução de forma prática antes da contratação definitiva.

4.1. Objetivo da Prova de Conceito

O principal objetivo da **Prova de Conceito** é garantir que a solução oferecida pela empresa vencedora da licitação atenda completamente às exigências técnicas condicionais, além de fornecer a oportunidade de avaliar os **equipamentos fornecidos em regime de comodato, a plataforma web SaaS , e a aplicação móvel**, com base em testes reais e práticos. A PoC permitirá à equipe gestora e aos usuários finais verificar, na prática, como o sistema opera no ambiente legislativo e avaliar sua capacidade de cumprimento dos requisitos, funcionalidades e desempenho prometidos.

4.2. Procedimento de Condução da Prova de Conceito

A **Prova de Conceito** será realizada após a seleção do licitante provisoriamente vencedor, como parte do processo de homologação. Esse processo ocorrerá em um **ambiente controlado** pela Câmara Municipal de Senador Pompeu, onde o licitante vencedor deverá apresentar uma solução e realizar projeções práticas de sua funcionalidade. O procedimento seguirá as etapas abaixo:

Apresentação e Demonstração da Solução:

- O licitante vencedor deverá realizar uma **demonstração completa** da plataforma web SaaS e da aplicação móvel, apresentando todas as principais funcionalidades pertinentes no **Termo de Referência**, como automação do processo legislativo, assinatura eletrônica, integração com dispositivos em comodato (TVs e tablets) e votação eletrônica .

Teste de Aderência Técnica:

- Será realizado um **teste prático de conformidade técnica**, verificando se a solução atende aos requisitos funcionais e de desempenho descritos. Isso incluirá:
- **Automação do Processo Legislativo:** Verificação da capacidade de gerar, tramitar e submeter eletronicamente as proposições legislativas.
- **Assinatura Eletrônica:** Testes para garantir que a assinatura eletrônica de documentos possa ser realizada de forma segura, tanto pela plataforma web quanto pela aplicação móvel.



- **Disponibilização Automática** : Verificação de que as peças legislativas são disponibilizadas automaticamente no portal da Câmara após sua tramitação e aprovação.
- **Sessões Virtuais e Votação Eletrônica**: Testes para verificar a funcionalidade das sessões virtuais com videoconferência, bem como o painel de votação eletrônica, controle de presença e quórum.

Teste de Equipamentos em Comodato:

- As TVs smart de 55 polegadas e os tablets de no mínimo 10 polegadas fornecidos em regime de comodato serão avaliados quanto à sua **integração com o sistema** e ao desempenho durante as sessões plenárias e votações. Os equipamentos devem operar sem falhas e se conectar perfeitamente ao sistema de votação e ao painel eletrônico.

Teste de Acessibilidade e Responsividade:

- Será avaliado o **atendimento aos requisitos de acessibilidade** estabelecidos, em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 5.296/2004 e WCAG 2.0, incluindo a compatibilidade com leitores de tela e outras ferramentas de apoio a portadores de necessidades especiais. Também será testada a **responsividade** da plataforma, garantindo que funcione de forma adequada em diferentes dispositivos e resoluções.

Teste de Segurança e Conformidade com a LGPD:

- Serão realizados testes de segurança para garantir que a solução siga as **melhores práticas de segurança digital**, incluindo a criptografia de dados e o controle de acessos. O sistema deve ser totalmente compatível com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, garantindo que todos os dados pessoais e legislativos sejam protegidos de acordo com os regulamentos.

4.3. Homologação e Relatórios de Avaliação

Ao término da **Prova de Conceito**, será gerado um **relatório técnico** detalhado, elaborado pela equipe gestora do contrato, que avaliará o desempenho da solução em relação aos seguintes aspectos:

Conformidade técnica com as especificações do Termo de Referência;

Funcionalidade e usabilidade para os servidores e parlamentares;

Integração dos equipamentos em comodato com a plataforma SaaS;



Desempenho da solução sob condições operacionais reais, incluindo a tramitação de proposições, assinatura eletrônica e condução de sessões plenárias;

Nível de segurança e proteção de dados, incluindo conformidade com a LGPD.

Com base nesse relatório, será emitido um **parecer final** sobre a conformidade da solução com as critérios contratuais. Se uma solução for aprovada, o contrato poderá ser formalizado e executado de acordo com os termos propostos. Caso contrário, o licitante poderá ser desclassificado, e os selecionados poderão ser convocados para a realização da Prova de Conceito.

4.4. Critério de Eliminação

A **Prova de Conceito** servirá como uma importante **classificação de eliminação**, caso a solução proposta pelo licitante vencedor não atenda às expectativas e requisitos definidos no Termo de Referência. Se os testes práticos indicarem que a solução não oferece as funcionalidades específicas, apresentar falhas pontuais ou não integrar corretamente os equipamentos fornecidos, o licitante será desclassificado. Nesses casos, o órgão licitante poderá optar pela **realização da Prova de Conceito** com o próximo licitante classificado ou, se necessário, realizar ajustes no processo licitatório para garantir o atendimento pleno das necessidades da Câmara Municipal.

4.5. Garantia de Aderência e Transparência

A realização da **Prova de Conceito** oferece uma garantia adicional de que a solução contratada será totalmente atendida às necessidades e expectativas da Câmara Municipal de Senador Pompeu. Este procedimento aumenta a **transparência no processo de contratação**, garantindo que a escolha do fornecedor será baseada não apenas em propostas técnicas e comerciais, mas também na **eficácia comprovada** da solução em ambiente real.

5. Modelo de Execução do Objeto:

O modelo de execução da contratação será dividido em fases, que deverão garantir a entrega e plena operação da solução, desde a implantação até a gestão do contrato:



- **Fase 1: Implantação e Migração de Dados:** A empresa deverá realizar a implantação do sistema e a migração dos dados dos sistemas atuais da Câmara, garantindo a integridade e continuidade das informações.
- **Fase 2: Customização do Sistema:** A solução deverá ser customizada conforme as necessidades da Câmara Municipal, com ajustes no layout e nas funcionalidades para atender à legislação local.
- **Fase 3: Treinamento dos Servidores:** A empresa deverá capacitar os servidores para o uso pleno do sistema e das funcionalidades oferecidas.
- **Fase 4: Operação e Suporte Técnico:** Durante toda a vigência do contrato, a empresa deverá garantir o funcionamento do sistema, oferecendo suporte técnico contínuo e manutenção dos equipamentos em comodato.

6. . Modelo de Gestão do Contrato (Expandido)

A **gestão do contrato** será realizada de forma rigorosa pela equipe administrativa da **Câmara Municipal de Senador Pompeu**, com foco no acompanhamento e fiscalização de todas as etapas da execução contratual, garantindo que a solução contratada atenda plenamente às necessidades e expectativas condicionais. A fiscalização abrangerá todas as fases do processo, desde a implantação até à operação contínua, sendo supervisionada por uma equipa designada especialmente para essa função.

6.1. Acompanhamento da Implantação e Migração de Dados

Durante a fase de **implantação do sistema em migração de dados**, a equipe gestora do contrato será responsável por supervisionar as atividades técnicas para garantir que:

A implantação da solução será realizada de acordo com os prazos e especificações especificadas no Termo de Referência.

A migração dos dados existentes para a nova plataforma ocorre de forma segura, sem perda ou comprometimento de informações essenciais. A equipe da Câmara acompanhará os testes de migração e validará a integridade dos dados.

A customização do sistema atende aos requisitos específicos da Câmara Municipal, com adaptação das funcionalidades e layout de acordo com as necessidades legislativas e administrativas da Casa.

Qualquer problema identificado durante a fase de implantação será imediatamente reportado à empresa contratada, que deverá corrigir as inconsistências de forma



ágil para garantir o cumprimento dos prazos e a entrega correta das funcionalidades.

6.2. Acompanhamento do Suporte Técnico e Manutenção

Durante a vigência do contrato, será monitorada continuamente a **qualidade do suporte técnico** prestado pela empresa contratada. Isso incluirá:

Avaliação do tempo de resposta : A equipe gestora monitorará o tempo de resposta e a resolução dos problemas apresentados, garantindo que os níveis de serviço acordados (SLA) sejam cumpridos.

Manutenção preventiva e corretiva : A manutenção preventiva será verificada para garantir que o sistema funcione de maneira estável e eficiente. A equipe da Câmara acompanhará também as manutenções corretivas, avaliando o impacto das falhas e a solução das soluções inovadoras.

Relatórios de Suporte : A contratada deverá fornecer **relatórios de suporte técnico**, detalhando os atendimentos realizados, a natureza dos problemas relatados, as soluções aplicadas e o status atual do sistema. Esses relatórios serão avaliados pela equipe gestora para verificar a conformidade com os termos contratuais.

6.3. Controle de Qualidade e Testes Operacionais

A equipe administrativa realizará **testes operacionais** ao longo de todo o contrato para verificar a funcionalidade, desempenho e estabilidade da solução. Esses testes incluem:

Verificação de funcionalidades: Os testes serão realizados para garantir que todas as funcionalidades do sistema estejam operando conforme o previsto, incluindo a automação do processo legislativo, assinatura eletrônica, integração com dispositivos móveis e transparência pública das atividades.

Testes de segurança: A equipe verificará regularmente os protocolos de segurança, principalmente em relação ao cumprimento das exigências da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e à proteção das informações legislativas e pessoais tratadas no sistema.

Avaliação de desempenho : Testes de carga e estresse poderão ser realizados para avaliar a capacidade do sistema de operação sob diferentes



níveis de demanda, garantindo que o sistema permaneça estável mesmo em situações de alta carga, como durante sessões plenárias.

6.4. Reuniões Periódicas e Gestão Colaborativa

Serão realizadas **reuniões periódicas** entre a equipe gestora da Câmara e a empresa contratada. Essas reuniões terão como objetivo:

Avaliar o andamento do contrato e o cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

Tratar eventuais **ajustes e correções** necessárias durante a execução contratual, garantindo que as soluções sejam inovadoras de maneira ágil e eficaz.

Discuta **feedbacks dos usuários** da solução (parlamentares, servidores e cidadãos) para ajustes de funcionalidades e melhorias contínuas.

Revisar os **relatórios técnicos** fornecidos pela contratada, discutindo o status do sistema, as manutenções realizadas e os próximos passos para melhorias.

Essas reuniões serão documentadas e terão de ser registadas como decisões, ajustes solicitados e prazos acordados para correção de eventuais problemas. Esse acompanhamento constante permite a antecipação de possíveis falhas e a tomada de ações corretivas de forma proativa.

6.5. Indicadores de Desempenho e SLA (Acordo de Nível de Serviço)

A gestão do contrato será pautada por **indicadores de desempenho** que avaliarão:

Disponibilidade do sistema : O sistema deverá estar disponível para uso durante os períodos acordados, com monitoramento contínuo para evitar interrupções.

Satisfação dos usuários : serão aplicadas pesquisas internas para avaliar o nível de satisfação dos servidores e parlamentares com a plataforma, gerando dados que poderão orientar ajustes futuros.

Cumprimento dos SLAs : O contrato especificará **acordos de nível de serviço (SLA)** que definem as condições de tempo de resposta e resolução de problemas. O desempenho da contratação será avaliado periodicamente para garantir o cumprimento desses SLAs, com eventual ocorrência em caso de descumprimento.

6.6. Entrega de Relatórios e Documentação



A contratada deverá entregar **relatórios técnicos detalhados** sobre soluções resolvidas, contendo:

Status das manutenções: Relatórios sobre manutenções preventivas e corretivas realizadas, especificando o impacto das ações e os resultados obtidos.

Ações de suporte técnico : Registro de atendimentos de suporte técnico, com detalhes sobre o problema relatado, tempo de resposta e solução aplicada.

Relatórios de segurança : Informações sobre as auditorias de segurança realizadas, vulnerabilidades identificadas e medidas tomadas para garantir a conformidade com a LGPD e outras normas de segurança da informação.

Toda a documentação e relatórios serão armazenados e gerenciados pela equipe da Câmara, garantindo a transparência e a rastreabilidade das ações tomadas durante a execução do contrato.

6.7. Auditorias e Avaliação Final

Ao final do contrato, será realizada uma **auditoria final** para avaliar o cumprimento integral das cláusulas contratuais e dos serviços prestados. Os auditórios incluirão:

Verificação da **entrega completa das funcionalidades** e das customizações realizadas.

Avaliação da **qualidade do suporte técnico** prestado e do cumprimento dos prazos estabelecidos.

Validação da migração de dados e integridade das informações detalhadas para a nova plataforma.

A avaliação final será usada como base para futuras contratações ou renovações contratuais, além de garantir que todas as partes envolvidas tenham cumprido suas obrigações. Caso sejam identificadas pendências ou desvios, a contratada será notificada e deverão ser tomadas as medidas corretivas necessárias.

7. Critérios de Medição e de Pagamento:

O pagamento será realizado em **parcela única**, após a conclusão de todas as etapas previstas no contrato, incluindo:

Entrega e instalação dos equipamentos fornecidos em comodato.



Implantação do sistema e customização completa conforme as necessidades da Câmara.

Migração de dados dos sistemas atuais para o novo sistema.

Treinamento dos servidores para o uso do sistema.

Operação e validação do funcionamento pleno da solução.

A Câmara Municipal realizará a verificação e validação de cada etapa antes de autorizar o pagamento.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **licitação, na modalidade pregão eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os critérios de seleção do fornecedor serão:

Técnico: O fornecedor deverá demonstrar experiência comprovada em fornecimento de soluções SaaS para órgãos públicos e em concessão de equipamentos em regime de comodato.

Econômico: Será considerado o menor preço, observando-se as especificações técnicas e os requisitos descritos no termo de referência.

Os documentos de habilitação deverão incluir propostas técnicas, comerciais e comprovações de capacidade técnica da empresa.

9. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisas de mercado de soluções SaaS similares e em cotações de equipamentos tecnológicos. A estimativa preliminar inclui:

- **Licenciamento da plataforma SaaS e aplicação móvel.**
- **Concessão de 2 TVs smart de 55 polegadas e 11 tablets de no mínimo 10 polegadas em regime de comodato.**
- **Migração de dados, customização, implantação e treinamento.**
- **Suporte técnico e manutenção contínua durante a vigência do contrato.**

Os preços unitários e memórias de cálculo constam de documento separado, classificado conforme exigência legal.

10. Adequação Orçamentária:

A contratação está de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Senador Pompeu e possui previsão orçamentária disponível para o



exercício. Os recursos necessários para a execução do contrato estão alocados no orçamento do Poder Legislativo, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

Senador Pompeu/CE,

ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA
RESPONSÁVEL

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS